

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE ARAÇATUBA

### 158ª Ciretran - Bilac

#### PORTARIA : 01/2021

O Diretor Técnico I desta Unidade do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, etc...

Considerando a portaria DETRAN/SP nº 101/2016 e Resolução CONTRAN nº 358/2010.Considerando que o CFC: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE BILAC LTDA, apresentou requerimento de autorização para disponibilização de cursos à distância - EAD, de atualização para renovação de Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores e da realização das respectivas provas eletrônicas on-line monitoradas.

Considerando ainda que o pedido foi instruído com toda a documentação exigida pela portaria DETRAN/SP nº 101/2016.

RESOLVE: Autorizar disponibilização de cursos à distância - EAD, de atualização para renovação de Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores e da realização das respectivas provas eletrônicas on-line monitoradas do CFC: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE BILAC LTDA, CNPJ: 22.804.248/0001-48, situado na rua: Elvira Lot, n. 401, Bairro: Centro, na cidade de Bilac/SP, credenciado junto a esta Unidade do DETRAN/SP, para o ano de 2021.

Precariedade: O prazo acima está vinculado às vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado em caso de não atendimento à Portaria Detran nº 101/2016, e demais legislações em vigor sobre a matéria.

## CASA MILITAR

## COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### Despachos do Coordenador, de 29-7-2021

Transferência de recursos financeiros como segue abaixo: Processo CMIL 645.704-2021- Município de Itararé – Termo de Convênio CMIL-23-630-2021 – Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à construção de ponte sobre o córrego da Pedra Branca na estrada vicinal Juracir. O valor do presente convênio é de R\$ 592.477,35, cabendo à Coordenadoria a transferência da quantia de R\$ 533.229,63, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R\$ 59.247,72, de responsabilidade do Município.

O presente convênio vigorará até 25-1-2022, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento;

Processo CMIL 694.224-2021- Município de Cajuru – Termo de Convênio CMIL-24-630-2021 – Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à construção de ponte mista em concreto e aço na estrada vicinal Candido José Garcia, sobre o Rio Cubatão, conforme plano de trabalho. O valor do presente convênio é de R\$ 930.722,69, cabendo à Coordenadoria a transferência da quantia de R\$ 884.186,56, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R\$ 46.536,13, de responsabilidade do Município.

O presente convênio vigorará até 25-1-2022, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento;

Processo CMIL 741.212-2021- Município de Rancharia – Termo de Convênio CMIL-31-630-2021 – Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à construção de travessia em aduelas na Rodovia Vicinal Noritara Murata RHR-142 no Córrego Lagoa Seca, conforme plano de trabalho. O valor do presente convênio é de R\$ 219.531,44, cabendo à Coordenadoria a transferência da quantia de R\$ 208.554,87, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R\$ 10.976,57, de responsabilidade do Município.

O presente convênio vigorará até 25-1-2022, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento;

Processo CMIL 751.634-2021- Município de Paulistânia – Termo de Convênio CMIL-33-630-2021 – Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à construção de ponte na estrada PLA-07, sobre o Córrego Corredeira, conforme plano de trabalho. O valor do presente convênio é de R\$ 393.104,92, cabendo à Coordenadoria a transferência da quantia de R\$ 373.449,67, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R\$ 19.655,25, de responsabilidade do Município.

O presente convênio vigorará até 25-1-2022, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento;

Retificando a publicação contida no D.O. do dia 29-7-2021, referente ao valor do Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Transferência de recursos financeiros como segue abaixo: Processo CMIL 658.173-2021 - Município de Votuporanga – Termo de Convênio CMIL-26-630-2021 – Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à construção de ponte sobre o córrego Boa Vista, na estrada municipal VTG-342, conforme plano de trabalho. O valor do presente convênio é de R\$ 803.517,97, cabendo à Coordenadoria a transferência da quantia de R\$ 723.166,17, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R\$ 80.351,80, de responsabilidade do Município.

O presente convênio vigorará até 24-1-2022, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

## Projetos, Orçamento e Gestão

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO

### COMUNICADO CPRTI nº 004/2021

ELEIÇÃO PARA MEMBRO REPRESENTANTE DO COLEGIADO DA CPRTI – ANO 2021: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO COLEGIADO

A Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral - CPRTI - comunica os resultados da eleição ocorrida do dia 19/07/2021 a 23/07/2021 e apurada em 26/07/2021, conforme a Deliberação Normativa CPRTI nº 001/2021 para os agrupamentos de áreas afins de pesquisa adiante especificados.

Com a participação de um total de 366 eleitores, foram apurados os seguintes votos, em relação aos agrupamentos de áreas afins de pesquisa:

V – Ciências Químicas e Físicas  
Márcia Dimov Nogueira  
Pesquisador Científico VI  
325 votos  
41 votos em branco  
VIII – Geociências  
Gustavo Armani  
Pesquisador Científico VI  
312 votos  
54 votos em branco

IX – Microbiologia e Imunologia  
Eliete Caló Romero  
Pesquisador Científico VI  
219 votos  
Carlos Henrique Camargo  
Pesquisador Científico IV  
118 votos  
29 votos em branco  
X – Parasitologia e Patologia Animal  
Karin Kirchgatter  
Pesquisador Científico VI  
321 votos  
45 votos em branco  
XII – Zootecnia e Exploração Animal  
Carla Cachoni Pizzolante  
Pesquisador Científico VI  
321 votos  
45 votos em branco

## COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

### DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

#### DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INGRESSO

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

#### MINISTERIO PUBLICO

BRAULIO PIZZOLO FURTADO CAMPOS - RG 10700774 - ANALISTA TECNICO CIENTIF DO MP - CSCF 267/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LUCIANA FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS - RG 469201058 - ANALISTA JURIDICO DO MP - CSCF 266/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARIA FERNANDA CONSOLE DE SALLES - RG 534034317 - ANALISTA JURIDICO DO MP - CSCF 269/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ROBSON FERNANDO DE ALMEIDA PEREIRA - RG 101070964 - ANALISTA JURIDICO DO MP - CSCF 265/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

#### PODER JUDICIARIO

RONALDO CESAR GOMES DA SILVA - RG 412290686 - ASSISTENTE SOCIAL JUDICIARIO - CSCF 268/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DANIELE GODOI ROSA - RG 412051898 - ENFERMEIRO C - CSCF 270/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

#### DESPACHO DO DIRETOR DO DPME

#### DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

VITOR MAIA CEOLIN - 388114289 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/07/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL DEFENSORIA PUBLICA, do DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

#### MINISTERIO PUBLICO

ADRIANA CRISTINA MALARA DA SILVA - 22711860 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

ALEXANDRE GOMES NUNES - 20217418 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

AMANDA CUSTODIO ROMUALDO - 45539413 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

FRANCISCO CLAUDIO DE MENEZES - 27221446 - O(a) candidato(a) foi considerado pessoa com deficiência e apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

GABRIELA OLIVEIRA SPENCER DE HOLANDA - 7253540 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 26/07/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA I, do MINISTERIO PUBLICO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

IRNO MIGUEL ANDRES JUNIOR - 567456857 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 26/07/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA I, do MINISTERIO PUBLICO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JAIRO HOLANDINO DE VASCONCELOS - 399168 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

JOAO REGINILSON CARVALHO PEIXOTO - 33171175 - O(a) candidato(a) foi considerado pessoa com deficiência e apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

JUNIOR CESAR SANTIAGO - 435860033 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/07/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA I, do MINISTERIO PUBLICO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LUCIANO DOS SANTOS ARAUJO - 20309190 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

MARCEL BARRIENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 40250834 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

MARCOS VINICIUS DE LIMA PALMA - 45017106 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

MARISTER MARIA DE OLIVEIRA - 25381274 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

NATALIA SERRANO PIPA - 21296200 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

NATHALIA HOLLAS MARINI - 128056580 - O(a) candidato(a) foi considerado pessoa com deficiência e inapto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002. O candidato poderá requerer a realização de junta médica no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação.

PAULA LOPES BAGATINI - 44025404 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

PEDRO AUGUSTO TAVARES DA SILVA - 60824709 - O(a) candidato(a) foi considerado pessoa com deficiência e apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

RELVIO LIMA VASCONCELOS - 29365678 - O(a) candidato(a) foi considerado pessoa com deficiência e apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

ROSLAINE APARECIDA XAVIER - 28119291859 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

TADEU GOMES NUNES - 19185320 - O(a) candidato(a) foi considerado pessoa com deficiência e apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

THIAGO AURELIO DE SOUZA PINTO - 49465792 - O(a) candidato(a) foi considerado pessoa com deficiência e apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

VANILDA COSTA LIMA - 5491333 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

VINICIUS SEIJI DE OLIVEIRA SATO - 1254380 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

#### PODER JUDICIARIO

ANA CAROLINA INACIO RODRIGUES - 406902677 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 26/07/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ANA FLAVIA RODRIGUES ROLIM - 44820764 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 29/07/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
TATIANE FARIAS BANEZA - 42772341 - Na publicação de 28/07/21, leia-se " TATIANE FARIAS BANEZA - 42772341-3" e não como constou.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

## SUPERINTENDÊNCIA

### Despacho da Superintendência de 26.07.2021.

Processo: 10876/2017 – fls. 26.  
RATIFICO a Determinação da Chefia de Gabinete às fls.

25, conforme extrato:

NATUREZA: ATRASO NA ENTREGA.

CONTRATADA: PORTAL LTDA.

CNPJ: 05.005.873/0001-00.

NE: 14904/17.

NF: 86692.

MULTA: R\$ 156,75.

LEI FEDERAL: 10.520/02.

RESOLUÇÃO: SS-26/90.

### Despacho da Superintendência de 26.07.2021.

Processo: 11343/2017 – fls. 50.  
RATIFICO a Determinação da Chefia de Gabinete às fls.

49, conforme extrato:

NATUREZA: ATRASO NA ENTREGA.

CONTRATADA: CREMER S.A.

CNPJ: 82.641.325/0018-66.

NE: 15782/17.

NF: 401921/400572/400490.

MULTA: R\$ 2.255,52.

LEI FEDERAL: 10.520/02.

RESOLUÇÃO: SGP-13/07.

### Despacho da Superintendência de 22.07.2021.

Processo: 3673/2017 – fls. 95.  
RATIFICO a Determinação da Chefia de Gabinete às fls.

94, conforme extrato:

NATUREZA: ATRASO NA ENTREGA.

CONTRATADA: MEDIPHACOS IND MED S.A.

CNPJ: 21.998.885/0001-30

NE: 6188/17.

NF: 76598.

MULTA: R\$ 1.292,40.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

RESOLUÇÃO: SGP-13/07.

### Despacho da Superintendência de 22.07.2021.

Processo: 3998/2017 – fls. 27.  
RATIFICO a Determinação da Chefia de Gabinete às fls.

26, conforme extrato:

NATUREZA: ATRASO NA ENTREGA.

CONTRATADA: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 30.153.811/0001-93.

NE: 6000/17.

NF: 120378.

MULTA: R\$ 520,00.

LEI FEDERAL: 10.520/02.

RESOLUÇÃO: SGP-13/07.

### Despacho da Superintendência de 22.07.2021.

Processo: 7261/2017 – fls. 34.  
RATIFICO a Determinação da Chefia de Gabinete às fls.

33, conforme extrato:

NATUREZA: ATRASO NA ENTREGA.

CONTRATADA: A7 DIST DE MED EIRELI.

CNPJ: 12.664.453/0001-00.

NE: 10358/17.

NF: 3724.

MULTA: R\$ 207,00.

LEI FEDERAL: 10.520/02.

RESOLUÇÃO: SGP-13/07.

### Despacho da Superintendência de 26.07.2021.

Processo: 8175/2017 – fls. 47.  
RATIFICO a Determinação da Chefia de Gabinete às fls.

46, conforme extrato:

NATUREZA: ATRASO NA ENTREGA.

CONTRATADA: CREMER S.A.

CNPJ: 82.641.325/0018-66.

NE: 11304/17.

NF: 399263.

MULTA: R\$ 4.848,51.

LEI FEDERAL: 10.520/02.

RESOLUÇÃO: SGP-13/07.

### Despacho da Superintendência de 23.07.2021.

Processo: 9249/2017 – fls. 28.  
RATIFICO a Determinação da Chefia de Gabinete às fls.

27, conforme extrato:

NATUREZA: ATRASO NA ENTREGA.

CONTRATADA: PORTAL LTDA.

CNPJ: 05.005.873/0001-00.

NE: 13148/17.

NF: 85136.

MULTA: R\$ 2,44.

LEI FEDERAL: 10.520/02.

RESOLUÇÃO: SS-26/90.

## DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL

### GERÊNCIA DE REDE

#### GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTOS EXTRATO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO N.º 145/2018

PROCESSO IAMSPE N.º 9785/2018

Parecer CJ/IAMSPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO

SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE  
CREDENCIADO: SANTIAGO ROLIM LTDA ME  
CNPJ/CPF N.º 24.941.331/0001-94

OBJETO DESTES TERMO:PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com início em 20/06/2021 e término em 19/12/2023.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Gastroenterologia.

MUNICÍPIO: Sorocaba.

VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demandas atendimentos prestados.